



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo de Apostilamento ao Contrato 094/2021** - Comercial de Produtos Alimentícios Omega Ltda
- **Termo de Apostilamento ao Contrato 132/2021** - Dalmario de Oliveira e Estrategia

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMADINA - BA E A PESSOA JURÍDICA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA .

O **MUNICÍPIO Almadina** , entidade jurídica de direito público interno, com sede no Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.6400-000, Almadina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.147.466/0001-29, nesse ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MILTON SILVA CERQUEIRA** , doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Pessoa Jurídica **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OMEGA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua São José ,152,1andar , Nossa Senhora de Fatima , Itabuna - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.441.498/0001-75, **CONTRATADA**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo de apostilamento de inclusão de Dotação Orçamentaria

a) Fica inclusa no Contrato a seguinte Dotação Orcamentária:

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.055 – Gestão e Exec. Do Serv. de Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 28 – FEAS

b) Passando a correr as seguintes dotações orçamentárias/fontes de recursos:

Órgão: 03.05.00 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 2.010 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.067 – Manut. dos Serv. Técnicos e Adm. do Sec. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.031 – Manut. dos Serv. Téc. e Adm. do Fundo Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 14 – SUS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.048 – Gestão das Ações da Sec. De Desenvolvimento Social
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.053 – Apoio a Gestão Desc. Do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.055 – Gestão e Exec. Do Serv. de Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.059 – Gestão dos Rec. De Outros Programas (FNAS)
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.055 – Gestão e Exec. Do Serv. de Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 28 – FEAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Almadina - BA, 20 de Agosto de 2021.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HAMURABE JOSÉ BATISTA FLORES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 132/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALMADINA - BA** E A PESSOA JURÍDICA **DALMARIO DE OLIVEIRA E ESTRATEGIA**.

O **MUNICÍPIO Almadina**, entidade jurídica de direito público interno, com sede no Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.640-000, Almadina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.147.466/0001-29, nesse ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MILTON SILVA CERQUEIRA**, doravante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado a Pessoa Jurídica **DALMARIO DE OLIVEIRA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Castro Alves, 27, Centro, Ibicarai - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.196.144/0001-32, **CONTRATADA**, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Termo de apostilamento de inclusão de Dotação Orçamentaria

a) Fica inclusa no Contrato a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.051 – Manut. e Funcionamento dos Conselhos - CMAS e CMDCA.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.053 – Apoio a Gestão Desc. Do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

b) Passando a correr as seguintes dotações orçamentárias/fontes de recursos:

Órgão: 03.05.00 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 2.010 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.027 – Manut. Serv. Téc. e Adm. da Diretoria de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.067 – Manut. dos Serv. Técnicos e Adm. do Sec. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2.324 – Ações Emerg. de Combate ao Coronavírus (COVID-19)
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 14 – Transf. Rec. SUS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.051 – Manut. e Funcionamento dos Conselhos - CMAS e CMDCA.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

Órgão: 03.10.00 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Projeto Atividade: 2.053 – Apoio a Gestão Desc. Do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 – FNAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ALMADINA - BA, 20 de Agosto de 2021

MILTON CERQUEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HAMURABE JOSÉ BATISTA FLORES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL